



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1524 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 30 DE ABRIL DE 2018 EM VIRTUDE DA
COMEMORAÇÃO DO DIA DO TRABALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades de comemoração do dia do Trabalho em 1º de maio de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018, em virtude das comemorações do dia do Trabalho em 1º de maio de 2018.

Art. 2º Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 25 de abril de 2018.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal